



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA 025/2026

Setor Demandante: Secretaria Municipal de Educação

1 - DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 - Credenciamento de serviço de transporte terrestre realizado por meio de veículo automotor, com

motorista devidamente habilitado, capacidade mínima para 04 (quatro) passageiros, em excelente

condições de uso e conservação, devidamente licenciado e regularizado para circulação, para prestação de serviços no município de Varginha/MG., conforme condições e especificações contidas no termo de referência.

2 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 - A presente justificativa tem por finalidade demonstrar a necessidade de abertura de processo de

credenciamento para a prestação de serviço de transporte terrestre, realizado por meio de veículo

automotor, com motorista devidamente habilitado, capacidade mínima para 04 (quatro) passageiros,

em excelentes condições de uso e conservação, devidamente licenciado e regularizado para circulação.

O serviço consistirá no deslocamento no percurso com saída da Loja Física da Fiat até a Universidade

Federal de Alfenas - UNIFAL, no município de Varginha, a ser executado no horário de 18h40 às

22h40, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, tendo como unidade de contratação mensal.

A contratação por meio de credenciamento justifica-se pela necessidade de garantir maior

flexibilidade e continuidade na prestação do serviço, possibilitando a habilitação de mais de um



MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 22.541.874/0001-99



prestador apto a executar o transporte, caso necessário. Tal modalidade permite à Administração

Pública ampliar a oferta de prestadores interessados, assegurando maior eficiência, competitividade

e disponibilidade do serviço, além de reduzir riscos de interrupção na prestação.

Destaca-se ainda que o transporte é essencial para assegurar o deslocamento regular até a instituição

de ensino, contribuindo para o acesso e permanência nas atividades acadêmicas realizadas no período noturno. Dessa forma, torna-se imprescindível garantir um serviço seguro, pontual e adequado às necessidades do trajeto estabelecido.

Diante do exposto, justifica-se a abertura de processo administrativo para credenciamento de prestadores de serviço de transporte terrestre, de modo a atender à demanda apresentada com eficiência, segurança e continuidade, observando os princípios da administração pública, especialmente os da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

3 - QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	Serviço de transporte terrestre realizado por meio de veículo automotor, com motorista devidamente habilitado, capacidade mínima para 04 (quatro) passageiros, em excelente condições de uso e conservação, devidamente licenciado e regularizado para circulação. O serviço compreenderá o deslocamento no percurso com saída da Loja Física da Fiat até a UNIFAL (Universidade Federal de Alfenas), no município de Varginha, a ser executado no horário de 18:40 às 22:40, de segunda a sexta feira, exceto feriados.	MÊS	12

4 - PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A CONTRATAÇÃO

4.1 - O objeto necessita ser contratado até ABRIL DE 2026.



MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 22.541.874/0001-99



5 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Dada a baixa complexidade da contratação o(s) próprio(s) titular(es) do(s) setor(es) demandante(s) ficará(ão) responsável(is) pela elaboração do ETP - TR/PB - quando necessários.

6 - DESIGNAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1 - O Diretor ou Secretário Municipal da respectiva pasta será o gestor do instrumento contratual.

6.2 - O Liquidante da respectiva Pasta ficará responsável pela fiscalização do instrumento contratual..

7 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 - Declaro que os agentes públicos indicados para o planejamento e a fiscalização da contratação, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

Monsenhor Paulo, 17/03/2026

Stefânia Zanin Baldim Cunha
Secretário(a) Municipal de Educação